

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 211

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.181, de 30 de setembro de 1987,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 7.741.200,00 (sete milhões, sete centos e quarenta e um mil, duzentos cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - PODER LEGISLATIVO

0101 - Câmara Municipal

0101.01010012.01 - Atividades Legislativas

02/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	925.000,00
03/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	9.500,00
04/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	15.000,00
05/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	37.000,00
06/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	415.000,00
08/3.2.5.1 - Inativos.....	3.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - Chefia de Gabinete

0201.03070202.02 - Assessoramento Superior

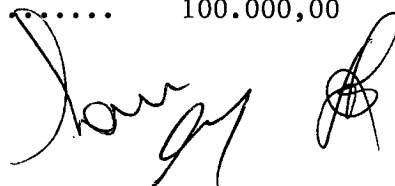
12/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	500.000,00
14/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	24.000,00
15/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00

0300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

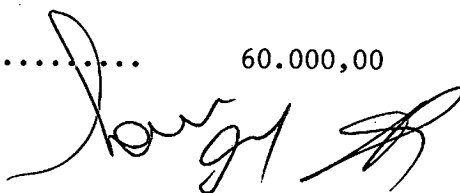
0301 - Gabinete do Secretário

0301.03070212.07 - Assessoramento Jurídico à Administração

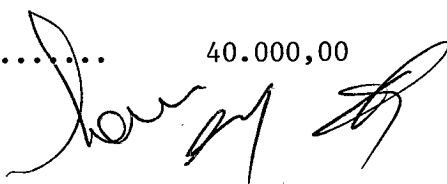
37/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	100.000,00
---------------------------------	------------



0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.03093232.14 - Fiscalização e Controle de Obras Particulares	
76/3.2.5.3 - Salário-Família.....	4.000,00
0403 - <u>Divisão de Planejamento e Orçamento</u>	
0403.03090402.15 - Coordenação da Divisão de Planejamento e Orçamento	
82/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	43.000,00
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0501.03070212.16 - Manutenção dos Serviços de Secretaria	
89/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	140.000,00
0501.06070212.19 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	
100/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	20.000,00
0502 - <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0502.03070212.23 - Serviços de Cantina e Limpeza	
127/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	28.700,00
0502.03070212.24 - Serviços de Vigilância	
133/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	19.500,00
0503 - <u>Divisão de Recursos Humanos</u>	
0503.03070212.26 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
143/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	81.500,00
149/3.2.5.3 - Salário-Família.....	1.200,00
0503.15824952.27 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
151/3.2.5.1 - Inativos.....	28.000,00
152/3.2.5.2 - Pensionistas.....	17.800,00
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	
0504.03070212.34 - Manutenção da Oficina Mecânica	
187/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	132.500,00
0504.03070212.36 - Manutenção da Marcenaria, Carpintaria e Serraria	
199/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	25.000,00
0504.03070212.38 - Guarda e Conservação do Pátio da Prefeitura	
210/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	60.000,00



0600	-	<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0603	-	<u>Divisão de Contabilidade</u>	
603.03080322.43	-	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
243/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	69.500,00
0604	-	<u>Divisão de Fiscalização e Controle do ICM</u>	
604.03080302.45	-	Fiscalização e Controle do ICM	
259/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	264.000,00
264/3.2.5.3	-	Salário-Família.....	3.500,00
0605	-	<u>Divisão de Fiscalização Tributária e ISS</u>	
605.03080302.46	-	Fiscalização Tributária e ISS	
266/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	100.000,00
0700	-	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0701	-	<u>Gabinete do Secretário</u>	
701.10600212.47	-	Serviços de Administração Geral	
274/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	36.000,00
0702	-	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
702.10603252.49	-	Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
287/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	320.000,00
702.10603252.50	-	Limpeza Pública nos Distritos	
293/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	25.000,00
702.10603282.52	-	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
304/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	214.000,00
0703	-	<u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
703.16870212.61	-	Manutenção do Aeroporto	
343/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	11.000,00
703.16885322.62	-	Manutenção e Conservação da Estação Rodoviária	
348/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	40.000,00
0704	-	<u>Divisão de Conservação de Próprios Municipais</u>	
704.03070212.64	-	Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais	
360/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	100.000,00
362/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	50.000,00
0705	-	<u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
705.10603262.66	-	Operação e Manutenção dos Serviços Funerários	
373/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	40.000,00



376/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000,00
378/3.2.5.3 - Salário-Família.....	1.000,00
0705.10603262.67 - Manutenção de Cemitérios	
380/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	42.500,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR</u> <u>TES</u>	
0801 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0801.08420212.68 - Serviços de Administração Geral	
387/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	40.000,00
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.70 - Transporte de Estudantes	
404/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	73.500,00
0802.08421882.71 - Supervisão e Inspeção Escolar	
408/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	242.000,00
410/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.000,00
412/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
0802.08421882.72 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
414/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.650.000,00
418/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	60.000,00
0802.08421882.73 - Merenda Escolar	
420/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	28.000,00
0802.08492522.74 - Manutenção das Escolas - APAE e ASSUMU	
424/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	175.000,00
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08482472.77 - Manutenção da Biblioteca Pública Muni cipal	
444/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
0803.08482472.78 - Manutenção da Fanfarras e Banda Muni cipal	
447/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	131.500,00
448/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	15.000,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0902 - <u>Divisão de Saúde</u>	
0902.13754282.84 - Manutenção dos Postos de Saúde	
488/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	54.000,00
0903 - <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.15814872.86 - Manutenção de Creches	
508/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	50.000,00
0903.15814872.87 - Manutenção do Centro Social Urbano	
515/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	150.000,00
0903.15814872.88 - Ação Assistencial Imediata e Preventi va	

525/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
1000 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1001 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
001.16885342.89 - Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	
529/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	80.000,00
1002 - <u>Divisão de Estradas</u>	
002.16885342.90 - Conservação de Estradas Vicinais	
535/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	350.000,00
537/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	500.000,00
1003 - <u>Divisão de Pontes</u>	
003.16885342.91 - Conservação de Pontes e Bueiros	
541/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	20.000,00
1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
101.03070212.93 - Manutenção dos Postos de Correio nos Distritos	
552/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	44.000,00
T O T A L .....	7.741.200,00


Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação verificado no imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) e Fundo de Participação dos municípios (FPM), conforme preceitua a Resolução nº 10.594/87 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 1987.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

  
ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda

214

2273.1.1.1 - ...  
 1001 - ...  
 1001.16.22.1.1 - ...  
 2273.1.1.1 - ...  
 1001 - ...  
 1001.16.22.1.1 - ...  
 2273.1.1.1 - ...  
 1003 - ...  
 1003.16.22.1.1 - ...  
 2273.1.1.1 - ...  
 1003 - ...  
 1001 - ...  
 1001.16.22.1.1 - ...  
 2273.1.1.1 - ...

APRESENTAÇÃO DO ...  
 ...  
 ...  
 ...

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
 n.º 2.435 de 24/10/88  
*Paulo S. Fernandes*  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

*Paulo Roberto S. Fernandes*  
 CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS